



# DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 528, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018 ..... 1

#### CARONA

RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA ..... 8

RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA ..... 9

#### DISPENSA

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº 002/2018 Secretaria de Educação ..... 9

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 9

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/003/2018 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/007/2018. .... 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/008/2018. .... 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/018/2018 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2018 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/002/2018 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018 ..... 14

#### HOMOLOGAÇÃO

PP 010/2018 ..... 15

#### IPSEMA

#### LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 15

#### SAAE

#### PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO ..... 16

HOMOLOGAÇÃO ..... 17

HOMOLOGAÇÃO ..... 22

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018



Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a Sra. Neiva Gigante de Araújo Gonçalves (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado na Rua Pedro Maranhão nº 25, Bairro Vila Maranhão, no Município de Açailândia, Maranhão, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Lápis de Cor (Pimpolho), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 008/2018. **VALOR:** O valor do aluguel é de 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais) mensal) mensal, R\$ 71.952,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) anual e R\$ 359.760,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) por 05 (cinco) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 2.108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte de Recursos: 05 – Complementação do FUNDEB 40%. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Neiva Gigante de Araújo Gonçalves, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA** Secretária Municipal de Educação

art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 2.196 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte: 05 – Complementação do FUNDEB 40%. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Arlete Cutrim Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA** Secretária Municipal de Educação

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e Sr. Siley Elcen Santos. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 1450, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento da **Conselho Tutelar de Açailândia - CONTUA**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) mensal, R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais) anual e R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.032 Manutenção das Atividades do |Conselho Tutelar. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Siley Elcen Santos pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 047/2017 - GAB

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/D/018/2018

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 001/D/018/2018. **PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a Sra. Arlete Cutrim Oliveira (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado no endereço Rua Juscelino Kubistchek, nº 72, Bairro Jacu, no Município de **Açailândia-MA**, para o funcionamento da **Escola Municipal Gastão Vieira**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 018/2018. **VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual e R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais) por 05 (cinco) anos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/002/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/002/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e Sr. Adesilo Nascimento Filho **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Marly Sarney, nº1212, Centro, Cep 65.930-000,



Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.601,46 (três mil seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos) mensal, R\$ 43.217,52 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) anual e R\$ 216.087,60 (duzentos e dezesseis mil oitenta e sete reais e sessenta centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.181 Manutenção das Ações do CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Adesilo Nascimento Filho pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Maria da Conceição Almada do Amaral. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 46, Lote 110, Vila Ildemar, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Vila Ildemar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.702,50 (mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos) mensal, R\$ 20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais) anual e R\$ 102.150,00 (cento e dois mil cento e cinquenta reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.181 Manutenção das Ações do CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela

Contratante e Maria da Conceição Almada do Amaral pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Aedna Bonjardim Romano. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Santa Luzia, nº133, Vila São Francisco, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do Núcleo de Capacitação Profissional – Vila São Francisco, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais) mensal, R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais) anual e R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.034 Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Aedna Bonjardim Romano pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Sr. Eustáquio Seabra de Oliveira. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua da Viena. Nº 27 Quadra 08 (BR 222), Plano da Serra, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Plano da Serra, de interesse

**Diário Oficial do Município***INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015*

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*